

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA, A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

COPIA DE COPIA.—Commando superior do Crato, em 18 de fevereiro de 1868.—Illm. Sr.—Constando-me que, de ordem de V. S., se acham recolhidos á cadeia d'esta cidade, como recrutas, os guardas nacionaes, constantes da nota inclusa; venho requisitar á V. S. que as põha debaixo de minha jurisdicção, afim de serem contemplados como parte do contingente, que á este commando superior cabe dar para o serviço de guerra, e por cuja remessa tem instado S. Exe. Sr. presidente da provincia.—Releva dizer á V. S. que a minha presente requisição não tem por fim difficultar o cumprimento das ordens, de que se acha V. S. investido, relativamente ao recrutamento n'esta comarca, sendo certo ao contrario que assenta em motivos tão valiosos, que fica-me a convicção de que, pesando-as devidamente, não exibirá em attendel-a, tanto mais quando d'ahi nenhum inconveniente resultará para o serviço publico.—A guarda nacional d'este commando, e especialmente a do batalhão n. 12, tem sido o mais desimado para o serviço de guerra, já alistando-se grande numero d'ella, já conduzindo presos para a capital e outros pontos, já, finalmente, fazendo em muitas quadras gratuitamente a guarnição d'esta cidade.—Ora, esses repetidos serviços, rarefazendo as fileiras do mesmo batalhão, difficulta sobre modo o cumprimento das ordens, que tenho, sobre a remessa de contingente, acrescentando, por outro lado, já o espirito de rebeldia, que hoje domina o povo rudê, já as exigencias da agricultura d'este municipio, mantida, como sabe, com braços livres.—Em vista d'isto, sendo certo que a autorisação de que se acha V. S. investido, tem tal amplitude que lhe é facultado recrutar o numero, que quizer e poder; e entendendo que não haverá inconveniente algum em V. S. satisfazer a minha presente requisição; porque facilitar-me-ha a remessa do contingente alludido, sem prejuizo da commissão, de que se acha incumbido; ficando V. S. na intelligencia de que reputo tão justa e bem fundada a minha reclamação, que estou resolvido á remetter á V. S. os guardas mencionados, como parte dos designados que me incumbem dar.—Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Antonio Ferreira Lima Abdoral, major e recrutador d'esta comarca.—O commandante superior, Antonio Luiz Alves Pequeno Junior.—Conforme.—José Nunes de Avello, official-maior.

COPIAS.—Administração do correio do Ceará, 9 de março de 1868.—N. 5.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpro a ordem de V. Exe. contida em officio de 12 de fevereiro antecedente, transmittindo á V. Exe. as informações por copia dadas á esta administração, pelo agente e ajudante do correio de Quixeramobim, accusados pelo *Cearense e Jornal do Ceará* de 12 do citado mez.

Devo acrescentar que não constando aqui a criação do lugar de ajudante do agente do correio de Quixeramobim, expedi ordens mandando dispensar desse cargo o individuo que o exercia por nomeação interina, conferida antes de minha administração, determinando ao respectivo agente que effectivamente assumisse o exercicio de seu lugar.—Deus guarde á V. Exe.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso—presidente desta provincia.—O Administrador, Francisco Irineo de Araujo.

Illm. Sr.—Respondo o officio de V. S. de 12 do corrente, e, segundo que nelle me diz, li e tornei á ler os jornaes de que faz menção, porém não admirei o que vi, porque tambem tenho lido o que d'aqui se tem mandado para esses mesmos jornaes, tanto na occasião que deram a eleição por acabada, como depois d'ella, quem não tem pejo de tanto mentir nessas occasiões, tambem não tem agora: si este modo de fallar e de inventar faltas aos contrarios (sómente em politica) produz destituições de empregados, segue-se que não se pôde ser empregado, e que só elles mesmos podem ser, eu porém, nunca pleiteei eleição, minha moderação ou o meu natural não me tem veixado para isso, mas d'ahi não se segue que meus filhos o não façam; elles tambem são brasileiros, têm os mesmos direitos que esses Srs. têm. Falta de entrega de jornaes.—Nunca deixarão de ser entregues, sómente agora é que não se entregam e que os assignantes do *Cearense* estão desgostosos.—Sr. administrador o papel recebe tudo quanto lhe querem pôr, isto não é verdade; que interesse ha na não entrega desses jornaes; por algumas vezes tem ido esses jornaes para a casa do padre Pinto, por si terem vindo ver, e porque são para seus correligionarios, moram fóra querem remetter, entendia que isto não offendia, e tambem digo que não fossem entregues; mas tambem não sei de que si queixam, se é que se queixam. N'esta agencia não existem jornaes, todos que tem vindo nos correios tem constantemente sido entregues, esta é que é a verdade.—Violar o segredo official e particular.—Quando se pretende tomar vingança de alguém de tudo se lança mão, e de facto já a tomaram, não querendo V. S. que elle continue como ajudante, porém isso que se diz de meu filho, é tão verdade como o que se diz n'esse mesmo artigo do jornal á respeito de outras pessoas e pequeno grupo etc.—Ao Dr. juiz de direito e seu cunhado Hermenegildo deve-se não haver grande desordem n'essa eleição; mas o que é que se diz, é o contrario.—O dito meu filho responde á V. S. sobre esse objecto, tanto porque V. S. mandou que elle respondesse, como porque a elle é que se increpa essa falta.—No officio que hontem dirigi á V. S. em resposta ao de 10 d'este mesmo mez pedi minha demissão, não posso continuar sem que tenha pessoa que me ajude em minhas faltas, tenho minha familia fóra e sempre venho aqui nos dias marcados para os correios, porém umas vezes elles já tem passado por terem adiantado a viagem, outras vezes tem grandes demoras, e outras chegam no tempo, mas a irregularidade é grande.—Sou agente desde 1838 quando fui nomeado, foi tambem nomeado ajudante Francisco Luiz Ramalho e sempre tive ajudante, mas agora, segundo diz V. S. não se dá ajudante para esta agencia.—Ha muito tempo que eu tenho vontade de deixar isto: d'aqui só me resulta trabalho certo de que d'elle nunca hei de ter recompensa, embora o muito serviço que tenho prestado, agora com maior força de razão, estou certo de que a recompensá é esta que estou recebendo.—Estou certo de q' V. S. não é culpado do que vai pelo mundo.—Releve V. S. algumas faltas ou erros d'este meu modo de me expressar; sempre respeitei meus superiores e não desejo offender pessoa alguma.—Deus guarde á V. S.—Correio de Quixeramobim 25 de fevereiro de 1868.—Illm. Sr. Francisco Irineo de Araujo, digno administrador dos correios da provincia.—Agente, José Antonio de Barros Leal.—Conforme.—Hermelino Sobral Macahuba, ajudante do administrador.

Illm. Sr.—Cumprindo a ordem que, em officio

de 12 do corrente mez, me transmittiu V. S., passo á dar-lhe as devidas informações acerca do que a meu respeito publicaram os jornaes *Cearense e Jornal do Ceará*, ambos de 12 de fevereiro.

As accusações feitas são destituidas de fundamento, gratuitas, cavilosas, e fructo do pensamento criminoso de se me difamar, e por este meio chegar-se ao *desideratum* de collocar-se na agencia do correio d'esta cidade um individuo, que por sua moralidade não dê penhores de segurança ao publico e possa servir a alguém.

Eu podera limitar-me a contestar por negação pura e simplesmente as ditas formidaveis accusações: porque de facto não sei o que apreciar deva n'ellas, não vendo-as instruidas de prova alguma, no passo que a redacção do *Jornal do Ceará* si permitta dizer:—Tendo chegado em Quixeramobim o officio da demissão do delegado Caminha, o ajudante do agente do correio, que é um dos taes do grupo de juiz de direito e um dos mais ousados, abriu por sua conta e risco o officio, leu-o para si, deu para ser mostrado em toda cidade aos seus amigos, e só no dia seguinte, quando os insultos ao nosso amigo o sr. Raymundo Caminha tinham terminado, foi que o ajudante do agente do correio entendeu dever fazer entrega do officio!

Mas o simples bom senso pergunta: porque quando se leva á imprensa do paiz uma accusação tão grave, que affecta e macula a honra do agente publico, se limita o detractor á pedir e esperar, que o publico e a autoridade superior se contentem com estas vãs banalidades, e lhes deem um qualquer credito?

O ajudante do agente leu-o para si, deu-o para ser mostrado em toda cidade aos seus amigos—e no entanto nem uma prova graciosa, como a de uma carta privada, de um attestado de funcionario, ou de particular graduado, juntou-se em apoio da sentença acrimoniosa, e altamente offensiva da dignidade do cidadão!

Parece, que ninguem deve ser obrigado a defender-se, quando semelhantes accusações, como a presente o ferisse; porque de facto a prova deve ser attribuição, não do accusado, mas do accusador: Isto me parece, e não sei de direito, mas deve sel-o, porque este é a expressão da boa razão; todavia já acatando as ordens de meu superior e já zelando como devo meu credito de empregado publico, corro pressuroso á dar á V. S. todas as possiveis informações á semelhante respeito, e esperando fazel-o com sobeja vantagem.

O correio chegado aqui a 28 de janeiro passado trouxe um officio para o Sr. Antonio Pinto de Mendonça Caminha do presidente da provincia. Não existindo n'esta cidade, nem no municipio, individuo d'este nome, despertou a curiosidade de muitos o equivoço do subscripito d'aquelle officio. Alguem me aconselhou a sua devolução, ao que resisti, devendo elle pertencer seguramente á algum membro d'este appellido aqui.

Chegado o correio ás cinco horas da tarde, logo que expedi a correspondencia, passando um soldado de policia pedi-lhe para levar ao delegado o mesmo officio, dizendo-lhe que o remettia para elle ou para o Dr. Antonio Pinto de Mendonça: uma ou duas horas depois o soldado mo traz, por não ter encontrado em casa o Sr. Raymundo Caminha. Ao outro dia (29) pedi ao meu visinho, official de justiça, Sant'Anna, de levá-lo ao Dr. Antonio Pinto, ou ao delegado. O official sabendo estarem elles na matriz, na reunião eleitoral, alli foi, e ao Dr. Antonio Pinto entregou-o, mas observando este, que seu nome não estava integral, e depois de correr de mão em mão no collegio (affirma-o o official),

m'o devolve; então diz-me o portador que o bacharel João Pinto me recommendava, puzesse nova capa n'aquelle officio para poder ser entregue.

Ora, eu, acostumado á não dar importancia alguma aos insultos d'esse individuo, que por sua má educação, e habitos insolentes e rixosos tem aqui cahido no desprezo geral, deixei-me estar, e guardei o officio; e então pude notar, quando dei o officio a Sant'Anna achar-se elle um tanto amarrado; e comecei a admitir a possibilidade ou da abertura, ou de alguma tentativa; pois que sobre o quebrado offerencia uma pequena rasgadura no d'robo; mas como saber eu onde isto teve lugar, tendo já passado por tantas mãos?

Quiz communicar a V. S. esta occorrença; mas n'este comenos constando-me, que aquelle bacharel já dar uma denuncia, mediante algum dedicado, do facto, aguardei-me para em tempo opportuno sustentar o embate no terreno da lei, e é demonstrar então cabalmente ao Sr. bacharel que os homens honestos não podem ser nivellados com aquelles, que nascidos do crime, e educados á sombra da vergonha, no seio dos prostibulos, trazendo depois a sociedade nm pergaminho, habilitação de cargos e honras, então todos os dias a ser apanhados em flagrante de tropezas, e denunciados não só de attentados a propriedade, com a vida mesmo do cidadão.

Ha dois mezes, que a imprensa da opposição n'essa capital captula fundada accusação do crime de tentativa de morte contra esse homem.

N'esta data constituo meu procurador n'essa capital ao Sr. capitão Gustavo Gurgulino de Souza, para chamar ante aos tribunales por abuso de liberdade de imprensa o editor do *Jornal do Ceará* pelo artigo, em que me accusa; e a que se refere V. S.; assim procedendo creio, que me porto com um funcionario, que sabe presar a estima publica, e não recua perante obstaculo algum para desaggravar sua honra compromettida e abucanhada pela calumnia negra de vis inimigos, a quem parece, que este paiz já attingiu a tal excesso de abjecção que o cabecilha de uma pequena facção, que fez especulação politica, pondo-se constantemente á mercê do poder, para inutilisar á qualquer funcionario publico, servindo-se de meios subterraneos e perfidos.

Mas é, que elle não cogitou si quer, que sendo meu pai agente do correio n'esta cidade ha trinta annos, e durante todo este tempo tendo nossa familia estado em opposição politica a seu sogro, o conego Pinto, é a primeira vez que passa pelo desagrado, não de ser accusado, mas de ver sel-o eu: e que com uma reputação illibada o sopro impuro da difamação impudente e alvar não nos poderia attingir.

Não tem portanto de quem se queixar, se no uso da defesa, que é um direito sagrado e sem limites, se achar molesto.

Não ha direito contra direito; e em sua colisão é obvio crer, que o mais fraco ceda ao mais forte; em todo o caso para desaggravar-me, tendo consciencia aliás, que não deveria abusar deste mesmo direito, sugeito-me a todas as consequencias legaes de minha posição de accusado.

Tenho assim respondido ao officio de V. S., e julgando de mister, remetto para o prelo a copia d'este em satisfação á opinião publica, o a minha dignidade ultrajada.—Deus guarde a V. S.—Cidade de Quixeramobim, 25 de fevereiro de 1868.—Illm. Sr. Francisco Irineu de Araujo.—D. administrador geral dos Correios.—O ajudante do agente.—João Paulino de B. Leal.

JORNAL DO CEARÁ

FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 1868.

Grande victoria!

O *Jornal do Ceará*, no mais vivo transporte de jubilo, annuncia de novo aos seus leitores as gloriosas jornadas do nosso exercito e esquadra no Paraguay.

Investindo contra as fortificações do inimigo, no dia 19 do passado, as nossas forças lograram zombar de seus reductos e intrincheramentos.

Ao mesmo tempo que o invicto marquez de Caxias assaltava a soberba Humayjá, os bravos da nossa esquadra, singrando as agoas do Paraguay,

levaram de vencida todos os inpeccillos accumulados durante tantos annos em sua passagem.

Por entre as alas dos fuis inimigos, passaram á salvo os nossos encouraçados, e em poucas horas tremulou o pendão auriverde alem da famosa fortaleza, saudado entusiasticamente pelos vencedores do Taíy.

A bravura destimida de nossos heroicos, o arrojo de leões com que se arremessaram na pugna, o arder com que defendiam a causa santa de sua patria ultrajada, cubriram de louros e de glorias as armas do Imperio!

O coração brasileiro, estremecido pelo mais acrysolado patriotismo, sente-se pequeno para o entusiasmo, que d'elle se apodéra.

Esté prestes á soar a hora em que o Brasil, tendo por espectadores do grande drama do Rio da Prata, as nações civilizadas, soltará aos quatro ventos do mundo, o brado ingente de seus inexcelsive triumpho.

Humayjá é o ultimo acto do drama.

O epilogo será em Assumpção, entre os hymnos da gloria e os hurras da victoria.

A declaração do Sr. Dr. José Julio.

Não temos nem queremos ter o proposito de proseguir na discussão que encetamos, demonstrando a politica multicolor que tem seguido o *Cearense* que parece querer impôr seus caprichos e suas veleidades a quem, como nós, discorda de sua apreciação feita aos negocios do 5º districto.

Ao ciume que o *Cearense* tem de todo mundo pela sua preeminencia, pela sua qualidade de chefe, vindo em cada periodo de carta um grito de guerra, junta hoje a delicadeza da expressão—*mentiroso*—com que injuria o *Jornal*, isto por supôr que o seu quarto de seculo de existencia lhe dá direito á desprezar as regras da boa educação e civilidade.

O *Jornal* não avançou uma proposição que não provasse; e a declaração do Sr. Dr. José Julio, com que o *Cearense* nos desmentiu, só serve para confirmar o que dissemos.

Elle confessou em seu manifesto de fevereiro que não pôde continuar, porque achou-se em divergencia com o actual redactor do, quanto *Cearense* aos negocios do 5º districto, preferindo retirar-se á *transigir com suas convicções*.

Si é epigramma, vá á quem toca.

Sua direcção no *Cearense* foi elogiada pelos amigos da provincia; e desde que elle não pôde continuar á imprimil-a, porque faziam-se publicações á faina fé, que não estavam de harmonia com o pensamento director, é claro que os liberaes que elogiavam o *Cearense* de janeiro, não podem deixar de achar *desgraçada* a discussão do *Cearense* de fevereiro e março.

Isto só não é logico, para quem vive com ciumes, que não deviam ser alimentados depois de quasi um quarto seculo de existencia.

A verdade não é patrimonio do *Cearense*. Ella tem de direito ao culto universal.

O *Cearense*, exhibindo suas arraigadas opiniões historicas, inscriptas na sua bandeira, declara que prefereria enrolal-a assim mesmo velha, á ter de faser com ella sombra aos que se passarem para o campo progressista.

Não sei si nos será licito avisar ao *Cearense*, de que é tempo de enrolar sua velha bandeira historica, porque aquelles mesmas companheiros, que outr'ora a reconheceram como seu *labarum* por mais de um quarto de seculo, já escreveram em letras doiradas, em uma outra bandeira, azul como nm céu de esperanças, esse novo *labarum*: *Viva o partido progressista!*

Não foi isso uma apostasia. Extincta a causa da divergencia, salva a ideia liberal, as manifestações de adhesão á situação de hoje, são um acto de coherencia com as que se fizeram em 1863.

Antes de concluir consinta o honrado Sr. Dr.

José Julio, que façamos um pequeno reparo á sua declaração de hontem.

S. Exc. dá como causa de sua retirada do *Cearense*, o terem sido baldados os seus esforços para harmonisar-se com o *Jornal*.

Dar-se-ha acaso que o *Jornal* seja o bóde da Judéa?

Não se recorda S. Exc. de que durante sua effectividade no *Cearense*, o *Jornal*, entregue á outras mãos, foi puramente gazeta official, e não alimentou polemica com uma só das folhas d'esta capital?

Como é, portanto, que vem dar o *Jornal* como causa da frustação de seus esforços para harmonisar os negocios e o partido?

Fazemos elevado conceito da lealdade de S. Exc., para crer que não reconhecerá esse equívoco. Se assim não fôra, sua injustiça para com o *Jornal* seria destruida pela propria incoherencia que resulta da confrontação de seu manifesto de fevereiro, com a sua declaração de março.

A culpa á quem commetten a falta, ou aquelles com quem S. Exc. se achou em divergencia.

Mas...acabemos com isto.

Nosso fim está conseguido, demonstrado, como ficou, que a nossa posição no *Jornal* não soffre a variante dos climas e das affeições e interesses pessoais.

Si incorremos no desagrado do historicismo, é porque hontem, como hoje, heas á situação, fazemos votos para que ella se radicasse, sempre a mesma, em toda provincia.

Sobre este ponto, cremos que não haverá outra opinião além da do *Cearense*.

Voltemos nossas vistas para assumptos mais proveitosos.

A narrativa dos triumphos e feitos das nossas armas, não devem figurar á par de impertinencias como aquellas á que nos provoca o *Cearense*.

1.º vice-presidente.

Por decreto de 19 do mez proximo passado, foi nomeado 1º vice-presidente d'esta provincia, o Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

A nomeação de S. Exc., nas actuaes circunstancias, é, quanto á nos, da mais alta significação politica.

E' não só uma demonstração de apreço ás distinctas qualidades e elevados talentos que ornaram a pessoa de S. Exc., como uma prova evidente de que o partido liberal, de que S. Exc. é figura proeminente, caminha para a sua completa consolidação.

Esta nomeação é por, assim dizer, a ratificação solemne do convenio de 20 de fevereiro do anno passado.

Oxalá traga ella tambem consigo a extincção das poucas complicações domesticas, que ainda existem latentes, e que podem ser facilmente extirpadas por meio de uma politica firme, e energica.

Nós a applaudimos cordialmente, convencidos de que S. Exc., mantendo-se na altura da situação, saberá corresponder ao apoio que lhe prestamos, e á confiança do governo imperial, quando couber-lhe a honra de dirigir os publicos negocios da provincia.

Dirigimos á S. Exc. nossas siuceras congratulações.

NOTICIARIO.

Guarda nacional.—Foi nomeado para o posto de capitão, o tenente da 6ª companhia do batalhão n. 17 da guarda nacional de Baturité, João Epiphano da Costa.

—Passou para o serviço da reserva o capitão da 6ª companhia do batalhão referido, Manoel José Bezerra da Rocha, por se achar impossibilitado physicamente de continuar no serviço activo, ficando aggregado á secção do batalhão n. 4.

—Fôram nomeados officiaes do batalhão n. 42, da guarda nacional da União, os cidadãos seguintes:

ESTADO-MAIOR.

- Tenente quartel-mestre.—João Valente da Costa.
 Tenente cirurgião.—Raymundo Lopes Chaves.
 Alferes secretario.—Geraldo Corrêa de Oliveira Lima.
 Alferes porta-bandeira.—Francisco José Marques
 4ª companhia.
 Capitão.—Venancio Pereira da Silva.
 Tenente.—Miguel Pereira da Costa.
 Alferes.—Umbelino José Marques.
 2ª dita.
 Capitão.—João Evangelista de Carvalho.
 Tenente.—João Baptista de Souza.
 Alferes.—Antonio Pereira de Oliveira.
 5ª dita.
 Capitão.—Antonio Pereira da Silva.
 Tenente.—Claudino Pereira de Oliveira.
 Alferes.—José Paschoal de Oliveira.
 4ª dita.
 Capitão.—Joaquim Fúsa Maia.
 Tenente.—Francisco José Pereira.
 Alferes.—Amaro Pereira de Mello.
 5ª dita.
 Capitão.—Francisco Pascoal de Oliveira.
 Tenente.—João Fideles Maia.
 Alferes.—Antonio Gurgel do Amaral.
 6ª dita.
 Capitão.—Cypriano Gurgel do Amaral.
 Tenente.—Ernesto Gurgel do Amaral.
 Alferes.—Vicente Corrêa Lima.

Licença.—Fôram concedidos 6 mezes de licença, para tratar de seus interesses, onde lhe convier, ao capitão secretario geral do commando superior de Sobral Frederico Rodrigues Pimentel.

Regosijo publico.—Antes de hontem; durante todo o dia, reinou n'esta cidade o maior entusiasmo, em consequencia da noticia do triumpho de nossa esquadra e exercito, na passagem e ataque de Humaytá.

As ruas e conselados estiveram embandeirados, e contentares de girandolas de foguetes subiam a cada momento ao ar.

A noite as casas particulares e edificios publicos illuminaram suas frentes, e toda população saiu em passeiata, a peregrinar as ruas ao son de bem dirigidas bandas de musica.

O Sr. deputado José Julio e academico Theophilo fiseram discursos, muito applaudidos, em relação aos feitos gloriosos de nossas armas.

O Club deu uma partida, que nos consta ter estado muito concorrida e animada.

Muito concorreu para animação que reinou hontem em toda cidade o corpo do commercio, sob a iniciativa do digno Sr. capitão Justa, auctor da ideia de uma subscrição para os festejos.

Paraná.—Entrou hontem do norte o vapor Paraná, e depois da demora do costume seguiu para o Rio e escalas.

Algumas noticias de que foi portapor daremos no numero seguinte.

COMMUNICADO.

Atestado de popularidade.

Todo mundo bem sabe que o Cearense ficou muito contrariado por ter o nobre barão do Crato recebido, em contraposição ao protesto de seus allia-dos Pinto e Fructuoso, uma demonstração de apreço dos amigos que o honram com a sua estima pessoal e confiança politica.

O abaixo assignado, que publicou o *Jornal* de 8, continha nomes de cidadãos notaveis em todas as classes da sociedade. A guarda nacional, o commercio, os proprietarios, os capitalistas, os fazendeiros, agricultores, vereadores, empregados publicos etc. etc. se achavam perfeitamente representados por pessoas de alta graduação.

Comprehendemos o seu desgosto, por ver que a *pomada* não aproveitou.

TRANSCRIPÇÃO.

Ao eleitorado mineiro.

Eis-me sorprendido por uma generosidade do Sr. conselheiro C. Ottoni. Quem o diria! S. Exc. emprehendendo a ardua tarefa de salvar a minha probidade de homem privado!

Este Sr. conselheiro é incontestavelmente *uma pomba sem sel.*

Toma ares de imparcialidade, para acreditar os seus assertos, que me ferem como homem politico.

Deixarei passar mais esse embuste da chicaneira intriga.

Tomarei do seu escripto de hoje o que por ventura houver, que mereça reparo.

Venha a digressão, que desia o Sr. conselheiro C. Ottoni em suas investidas contra o meu manifesto

E' preciso não perder de vista as sinuosidades da vereda em que S. Exc. enreda sua intrigante politica.

O Sr. conselheiro C. Ottoni diz que a polêmica eleitoral, em que ora se agita, teve origem no discurso proferido pelo distincto Sr. Antonio Ernesto da Costa na assemblea provincial de Minas, sobre a reconciliação dos liberaes mineiros.

S. Exc. é inimigo capital da origem dos factos e dos acontecimentos.

Não sou eu, disse S. Exc., muito antes d'esse discurso, em uma de suas numerosas cartas para Minas, *quem deseja cimentar a divisão entre os liberaes; antes alguns que me hostilizou.*

Assim S. Exc. jogava, por meio de suas innocentes cartas aos mineiros, essa arma de guerra contra aquelles que se dedignarão de acompanhá-lo em seus desvarios.

Era mister que semelhante falsidade não tivesse transito livre na provincia, e provavelmente tal foi o motivo que determinou o muito distincto Sr. Antonio Ernesto a proferir o discurso a que S. Exc. allude.

Quem, portanto, deu causa á presente discussão foi o Sr. conselheiro C. Ottoni, com o manejo constante do trecho que deixo transcripto.

Primeira inverdade de S. Exc.

Agora verei por meio de que operações logicas o Sr. conselheiro C. Ottoni pretende chegar á conclusão de que não tenho probabilidade politica.

Com o fim de contrariar o que foi dito pelo Sr. Ernesto Costa na assemblea provincial de Minas, exhibe o Sr. conselheiro C. Ottoni uma carta do illustre Sr. Dr. Felicio dos Santos.

O que diz em substancia esse documento? Narra os factos sob o ponto de vista do juizo intimo que o Sr. Dr. Felicio fizera de taes factos.

Nada ha na carta do Sr. Dr. Felicio que se possa considerar contradicta ao que pelo Sr. Antonio Ernesto foi asseverado.

E se não veja-se o que diz um e outro d'esses distinctos cavalheiros.

Tres são os pontos capitais d'essa questão: 1º, a procedencia da proposta para a reconciliação do partido liberal; 2º, em que terminos foi ella concebida; 3º, o motivo que determinou a sua não realisacão.

Sobre o 1º e 2º pontos, salva a questão de estylo, que nada vale, os illustres Srs. Ernesto e Felicio não divergem nem no fundo, nem na forma, porque nar-rão accordemente quanto occorreu.

Em relação ao 3º ha apenas uma divergencia no modo de expender os factos. O Sr. Dr. Felicio assevera, afirmando a rectificação do Sr. conselheiro C. Ottoni, que na ultima conferencia, não teve mais lugar a proposta dupla, a qual havia sido regeitada pelo Sr. Martinho Campos, ao passo que o Sr. Ernesto Costa limitou-se a dizer que ficou asseutada e aceita a primeira proposta.

O escarcéo, pois, que o Sr. conselheiro C. Ottoni faz com a carta do Sr. Dr. Felicio não passa de mero ardid ou tática banal e ridicula.

Entretanto, dado mesmo, o que nego, que as cousas se houvessem passado como quer S. Exc, o que se deduz d'ahi?

Teriamos duas narrações mais ou menos divergentes, em frente uma da outra, dous factos, que explicado se acreditarão ambos pelo caracter nobre dos individuos que os nar-rão, e nada mais.

O Sr. conselheiro C. Ottoni, porém, na sua mordaz e improba linguagem, procura tirar d'esses dous

factos, que aliás me são estranhos, a conclusão offensiva do meu caracter.

Qualquer dessas duas narrações confirma sem a menor duvida o seu asserto, de que a questão da reconciliação dos liberaes mineiros estava e está vencida contra S. Exc.

Ainda mais, posta mesmo de parte a opinião d'estes dous cavalheiros, o Sr. conselheiro Ottoniahi está para confirmá-lo.

S. Exc., implacavel, odiento e rancoroso como elle só, respondendo ao Sr. Martinho Campos, assim se exprime: «Confesso que tenho para isso (V. Exc. recusava entrar na lista) motivos pessoais; taes offensas tenho do Sr. Silveira Lobo, que perderia a minha propria estima consentindo em entrar em uma chapa recommendada por elle.»

Se, pois, a primeira face da proposta, chapa de historicos, foi *in limine* repellida; e na segunda S. Exc. não entrava, porque seus odios não lh'o consentião, e é certo que não quiz assignar as respectivas circulares, claro se torna que á S. Exc. se deve a frustração de tão generosa tentativa.

Acresce que depois que o Sr. Dr. Felicio se retirou d'esta cõrte jámais me communiquei com S. Exc.; nem sabia de sua decisão, como corajosamente o afirma o Sr. conselheiro C. Ottoni.

E o facto é, repito, que tanto a primeira, apezar do *applauso* que me liberalizou S. Exc., como a segunda, como a terceira tentativa para a reconciliação do partido, baldarão-se ante os indomaveis impetos da paixão, do odio e proverbial rancor do Sr. conselheiro C. Ottoni.

Taes são os improbos fundamentos da fraudulosa consciencia com que S. Exc. levanamente decreta a minha improbidade.

Felizmente, ao inverso dos caracteres pervertidos, o meu talizman é portar-me de modo tal que, sem mentir, ninguem possa deatrahir-me em acto de minha vida, quer publica, quer particular.

Tomei o compromisso de abandonar o Sr. C. Ottoni aos seus aranzais, caso, como já tinha razão de prever, S. Exc. continuasse a discutir nos andares terreos da politica.

Não tenho gosto, nem paciencia bastante para acompanhar a S. Exc. nos rasteiros e mendases enredos em que se roja.

Como pedia a grandeza da causa, tomei a questão em sua devida altura.

O que justifica, engrandece e nobilita as lutas politicas são os principios.

Pedi-os aos historicos, e o Sr. conselheiro C. Ottoni guardou completo silencio a respeito; evitou completamente o termo unico em que a luta poderia ser elevada e fecunda.

Em factos encontrastaveis firmei de modo inabalavel a discreção vergonhosa de S. Exc. e de seus amigos; mostrei-lhes o ignominioso proceder daquelles que atirão sobre a bandeira que por tanto tempo os abrigára, com affronta e menosprezo do pudor publico.

S. Exc. não se defendeu, nada articulou em contrario.

Exprobroi-lhes com o juizo severo da opinião publica, o papel triste e vergonhoso que representavão antes os olhos do paiz, agarrados á caudo do partido conservador, do qual se constituirão subalternos auxiliares.

O Sr. C. Ottoni guardou profundo silencio neste ponto, como em todos os outros, onde a defeza, se fosse possivel, lhe deveria ser proficua, e á causa dos historicos.

Nem mesmo ousou ainda S. Exc. articular o costumeo estribilho da decantada lista dos suppostos proscriptos, arma que se occulta nas dobras da correspondencia privada, como um aspide precioso em que S. Exc. muito confia.

O paiz sabe bem que sómente perdêrão posições no seio do partido os desertores, que, obstinados, abandonarão os seus postos de honra, e cegos se foram alistar nas fileiras dos inimigos do governo e do partido liberal.

Sim é ociosa discussão para quem não considera a verdade e a consciencia normas obrigatoris, mas verdadeiros flagellos e importunos aguilhões.

Triste miseria é a politica do personalismo! Não tem motivo nobre, nem idéa, que a caracterise e compare ante o tribunal da razão publica.

Alimenta-se das paixões e do espirito de discordia que fórma a sua base e natureza, como do proprio veneno algumas serpes.

Inutil é proseguir neste debate; o povo mineiro sempre patriótico e cheio de criterio em suas deliberações: guiando-se só e sómente pelo amor da causa publica, tem seguramente juizo formado a respeito do antagonismo em que o Sr. conselheiro C. Ottoni e seus amigos historicos estão com o governo e o partido liberal.

Sem deixar se illudir por infundados clamores decidirá se convém sustentar o governo actual, ou os auxiliares dos inimigos radicacs da idéa liberal, em proveito exclusivo destes.

Decidirá se os grandes interesses do partido liberal na provincia de Minas, e em todo o paiz, tem sido attendidos, quanto possível, pelo actual gabinete.

Decidirá finalmente entre nós e vós quem melhor serve a causa do liberalismo no Brazil.

Não serão por certo os empenhos e a coorte dos meios que empregais que o demoverão de imprimir em seus votos o devido e significativo cunho de approvação ou repulsa a nossa opposta linha de conducta.

Certo, o generoso e patriótico povo mineiro mais esta vez se erguerá, como sempre, á altura do seu esclarecido e nunca desmentido civismo.

Acostumado á confortar as minhas crenças no edificantes exemplos que entre elle tenho recebido, aguardo o seu julgamento com o respeito que sempre me inspirão as suas grandes virtudes.

Francisco de Paula da Silveira Lobo.

Rio, 8 de fevereiro de 1868.

EDITAL.

Thesouraria provincial.

N. 40.—De ordem do Sr. inspector desta thesouraria se faz publico, que, no dia 44 do corrente, á 1 hora da tarde, terá aqui lugar a arrematação de 63 barricas, que contiverão cal.

Os pretendentes poderão examinal-as no deposito dos materiaes das obras publicas.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará 40 do março de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

ANNUNCIOS.

Albano & Irmão comprão patações e moedas de ouro de qualquer qualidade.

CHARUTOS, PRA

FUMAR (que tal a lem-

brança!) SÃO FINOS E

TÃO BEM GROSSOS:

de qualquer qualidade vende bem barato, a dinheiro a vista.

A RUA DA PALMAN. 56.

O Larangeira.

Aguardente 5 litros. 1:600

tambem vende o

Larangeira.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

TAMANDARÉ.

ALBERTA FRIGUEIRAS.

87 Rua Formosa 87

RAPE, ESPECIAL DE DEPOSITO

Meuron & Com.

PAULO COQUEIRO

Prinzeza Cass e Rocha

PREÇOS 5% MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE

QUALQUER

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma collecção de poesias ligeira e graciosa, riginacs e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da di-sihencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certa sa de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte*—*Contos risonhos*—*Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay*—*Lendas e abusões*—*O Alcazar em verso*, & c. — E muitas traducções das mais faceas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint'-Germain—Theophilo Gautier, & c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 20000 o volume.

O edictór—B. de Mattos.

LIBERDADE

DE

ESCRAVO.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

ATENÇÃO.

Precisa-se fallar com os Srs. Antonio Rodrigues de Abreu morador no Aquiraz, Flor Virgino e José Joaquim Soares moradores em Maranguape, a nego, cios que lhes diz respeito—no---TAMANDARÉ.---

LIVRARIA PAPELARIA E

OFFICINA

DE

ENCADERNAÇÃO

DE

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, litteratura, religiosos, de instrucção primaria; e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptivas de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com fei, xadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, dita, com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa-qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, o ue- ras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algebeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapisciras e freições para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segura- dapeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelhos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversa qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e dorellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversa qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias dourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de Humayún, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA

DESENHO.

Papel, creções de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caixilhos dourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras nicias grandes e pequenas douradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.